



GFORTI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 02.521.314/0001-65

GFORTI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 02.521.314/0001-65, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Instalação para atividade de Construção Civil de Centro Comercial a ser instalado na Avenida Holandeses número 08, Quadra 09, Bairro Quintas do Calhau, São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM número 1.684/2023.

CONCLUDENTES

COMPLEXO EDUCACIONAL IMPERADOR

O COMPLEXO EDUCACIONAL IMPERADOR INSCRITO NA RESOLUÇÃO Nº 054/2007 CEE, LOCALIZADO NA RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, JARDIM BRASIL, MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA. RESOLVE: Art.1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, conforme especificações. Relações de concluintes, nome da Instituição, ato de credenciamento, nome do curso, nº do livro de registro, nome dos concluintes e ao, final, nome da Diretora e do secretário escolar da instituição de ensino. COMPLEXO EDUCACIONAL IMPERADOR-credenciado pela resolução nº 054/2007 CEE e Parecer nº 062/2007 CEE - Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA livro nº 09. André Ramalho Almeida, Andreia da Conceição Oliveira, Camila Alessandra da Mota Costa, Crislane Araujo Teles Barbosa, Daniel Fonseca Ferreira, Daniel Vieira Sousa Junior, Daniela de Araujo Sousa, Eudes Barbosa Guimaraes, Francarluz Araujo de Sousa, Francisco Assis de Oliveira, Francisco Santos de Araujo, Gabriel Batista Gomes, Guilherme Rodrigues de Sousa, Jaíne Araujo Sousa Farias, Jessica Sousa Gomes, Jhemeson da Costa Soares, Kalliny de Araujo Soares Pio, Kleverson Felipe Dias da Silva, Luana de Sousa Aguiar, Maria Aparecida da Silva Cardoso, Rafaela de Fatima Eneas Lopes Guedes, Reylane Eduarda Martins de Sousa, Rosana Reis Leocadio Santos Campelo, Samira da Silva Velloso, Samuel Amancio Gomes, Sandy Costa Silva, Thaline da Silva e Silva, Thiago Rodrigues dos Santos Silva. Diretora – Iranilde Silva Assunção Secretário Escolar – João Julio Do Amaral.

CONTRATOS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA PROF-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162249/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 065/2024-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. **CNPJ:** 05.130.511/0001-41. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIANO DUTRA MENDONÇA. **CPF:** 815.145.811-91. **DO OBJETO:** A Contratação para Fornecimento de Sangue de Origem Animal, Suplemento para preparo de meios de cultura do Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão Lacen/MA – ITENS 01, 02, 03 e 04, administrado pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos

da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 15.344,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-65 – Reagentes e meios de Cultura p/ Laboratórios. MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 140/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2024. **São Luís (MA), 22 de janeiro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 076/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209627/2023 - EMSERH. CONTRATO Nº 076/2024-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros-Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha-Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GLOBALSERV GESTAO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **CNPJ:** 20.381.432/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARILSON OLIVEIRA RAPOSO. **CPF:** 375.989.373-20. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação EMERGENCIAL de serviços CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Materno Infantil de Imperatriz e UPA de Imperatriz, unidades administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.408.972,62 (um milhão, quatrocentos e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - Termo de Ratificação nº 02/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2024. **São Luís (MA), 19 de janeiro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 078/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100079 /2023- EMSERH. CONTRATO Nº 078/2024-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LE-**